



Número: **0053963-89.2015.8.11.0041**

Classe: **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **1ª VARA CÍVEL DE CUIABÁ**

Última distribuição : **19/11/2015**

Valor da causa: **R\$ 100.000,00**

Processo referência: **00539638920158110041**

Assuntos: **Recuperação judicial e Falência**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
SUPERMERCADO OASIS LTDA - ME (AUTOR)	
RONIMARCIO NAVES (REPRESENTANTE)	
CREDORES E INTERESSADOS (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	
BANCO TRIÂNGULO S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	ADAHILTON DE OLIVEIRA PINHO (ADVOGADO(A)) ANDRE LUIS DO PRADO (ADVOGADO(A)) JULIANO DOMINGUES DE OLIVEIRA (ADVOGADO(A))
BANCO DO BRASIL SA (TERCEIRO INTERESSADO)	ADRIANO ATHALA DE OLIVEIRA SHCAIRA (ADVOGADO(A))
CAIXA ECONOMICA FEDERAL (TERCEIRO INTERESSADO)	JUSCILENE VIEIRA DE SOUZA (ADVOGADO(A)) CARLOS HILDE JUSTINO MELO DA SILVA (ADVOGADO(A))
BELLO ALIMENTOS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	RANDALA MARIA DE MORAIS NOGUEIRA Y ROCHA (ADVOGADO(A)) SILVIO LUIZ GOMES DA SILVA (ADVOGADO(A))
MINISTERIO DA FAZENDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
CHRISTIANO CÉSAR DA SILVA (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	CHRISTIANO CÉSAR DA SILVA (ADVOGADO(A))
ENERGISA MATO GROSSO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	CRISTIANA VASCONCELOS BORGES MARTINS (ADVOGADO(A))
EMILIA CARLOTA GONCALVES VILELA (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
85455 180	20/05/2022 12:43	Intimação	Intimação

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL
1ª Vara Cível da Capital

EDITAL

Processo: 0053963-89.2015.8.11.0041

Espécie: RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129)

Polo ativo: SUPERMERCADO OASIS LTDA - ME e outros

Pessoas a serem intimadas: sócios da recuperanda, SUPERMERCADO OASIS LTDA - ME - CNPJ: 11.669.365/0001-20, Luciene Couto Barboza e Luan Couto Barboza.

Finalidade: Intimar os sócios da recuperanda, LUCIENE COUTO BARBOZA e LUAN COUTO BARBOZA para que, em 10 (dez) dias corridos, regularizem sua representação processual e esclareçam os fatos apontados pelo administrador judicial substituído e pela atual administradora judicial

Despacho/decisão: . "(...) **1) EXPEÇA-SE EDITAL** visando a intimação dos sócios da recuperanda, LUCIENE COUTO BARBOZA e LUAN COUTO BARBOZA para que, no prazo de **10 (dez) dias corridos**, regularizem sua representação processual e esclareçam os fatos apontados pelo administrador judicial substituído e pela atual administradora judicial. **2)** Ante a falta de recursos para custear a publicação do edital, deverá o mesmo ser publicado apenas no DJE e disponibilizado no website da administradora judicial, no mesmo dia da publicação no DJE, onde deverá permanecer pelo prazo de **10 (dez) dias corridos**. **3)** Decorrido o prazo, certifique-se, **ENCAMINHANDO OS AUTOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO** para parecer. **3.1)** Após, voltem-me os autos **IMEDIATAMENTE** conclusos. Expeça-se o necessário. Intimem-se. Cumpra-se".

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Eu, Elisângela de Souza Barros Campanholo, digitei.

Cuiabá, 20 de maio de 2022.



César Adriane Leôncio
Gestor Judiciário

